PROJETO DE LEI 01-0504/2001, do Vereador Wadih Mutran.

"Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Fundação do Bairro do Parque Novo Mundo", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Fundação do Bairro do Parque Novo Mundo" a ser comemorado anualmente, a 30 de outubro.
- Art. 2° O evento ora instituído passará a constar no "Calendário Oficial de Eventos do Município", a que se refere o Decreto nº 9051, de 12 de outubro de 1970.
- Art. 3° A comemoração de que trata este artigo será promovido pelos órgãos próprios da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- Art. 4° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário
- Art. 5°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."